

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 44 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento/ Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Protocolo no 251205052408 de 12/07/2024 às 18:39:51 horas, gerado pelo SISMAT, com as Pactuações dos Municípios, das Regionais de Saúde: Garças Araguaia, Norte Araguaia Karajá, Centro Norte, Vale do Arinos e Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso, referente a 09ª parcela de 2024.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - O Decreto no 7.508, de 28/06/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
- II - A Portaria GM/MS no 1.097, de 22/05/2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- III - A Portaria GM/MS no 837, de 23/04/2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- IV - A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação - SISPPi - no Estado de Mato Grosso;
- V - A Resolução CIB/MT nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;
- V I - A Resolução CIB/MT nº 101, de 01 de agosto de 2013, que aprova o calendário permanente de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada - PPI;
- V II - A Proposição Operacional da CIR -Garças Araguaia Nº 026 de 25 de julho de 2024, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos municípios de Araguaiana, General Carneiro, Nova Xavantina e Ribeirãozinho, situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no SES-PRO-2024/52467.

ERS: Barra do Garças	PACTUAÇÃO (MAI/2024)	VIGENTE PACTUAÇÃO (SET/2024)	PROPOSTA	
	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Araguaiana	Araguaiana	R\$ 810,00	Araguaiana	R\$ 550,80
Barra do Garças	R\$ 3.056,08	Barra do Garças	R\$ 3.947,65	
Cuiabá	R\$ 632,35	Cuiabá	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 4.498,43		R\$ 4.498,45	

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL
MAC

ERS: Barra do Garças	PACTUAÇÃO	VIGENTE PACTUAÇÃO	PROPOSTA
----------------------	-----------	-------------------	----------

	(MAI/2024)	(SET/2024)		
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
General Carneiro	Nova xavantina	R\$ 200,00	Nova xavantina	R\$ 0,00
Torixoréu	R\$ 0,00	Torixoréu	R\$ 200,00	
TOTAL	R\$ 200,00		R\$ 200,00	

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL
MAC

ERS: Barra do Garças	PACTUAÇÃO (MAI/2024)	VIGENTE PACTUAÇÃO (SET/2024)	PROPOSTA	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
General Carneiro	Nova Xavantina	R\$ 2.181,48	Nova Xavantina	R\$ 0,00
Torixoréu	R\$ 0,00	Torixoréu	R\$ 2.181,48	
TOTAL	R\$ 2.181,48		R\$ 2.181,48	

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL
MAC

ERS: Barra do Garças	PACTUAÇÃO (MAI/2024)	VIGENTE PACTUAÇÃO (SET/2024)	PROPOSTA	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Nova xavantina	Nova Xavantina	R\$ 39.474,51	Nova Xavantina	R\$ 37.116,01
Barra do Garças	R\$ 1.339,50	Barra do Garças	R\$ 3.698,00	
TOTAL	R\$ 40.814,01		R\$ 40.814,01	

PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR
MAC

ERS: Barra do Garças	PACTUAÇÃO (MAI/2024)	VIGENTE PACTUAÇÃO (SET/2024)	PROPOSTA	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado

Nova Xavantina	Nova Xavantina	R\$ 135.055,24	Nova Xavantina	R\$ 127.425,05
Barra do Garças	R\$ 2.255,73	Barra do Garças	R\$ 9.885,49	
TOTAL	R\$ 137.310,97		R\$ 137.310,11	

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL
MAC

ERS: Barra do Garças	PACTUAÇÃO (MAI/2024)	VIGENTE PACTUAÇÃO (SET/2024)	PROPOSTA	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Ribeirãozinho	Ribeirãozinho	R\$ 899,00	Ribeirãozinho	R\$ 1.025,25
Barra do Garças	R\$ 931,45	Barra do Garças	R\$ 805,20	
TOTAL	R\$ 1.830,45		R\$ 1.830,45	

PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR
MAC

ERS: Barra do Garças	PACTUAÇÃO (MAI/2024)	VIGENTE PACTUAÇÃO (SET/2024)	PROPOSTA	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Ribeirãozinho	Ribeirãozinho	R\$ 4.640,36	Ribeirãozinho	R\$ 3.314,55
Barra do Garças	R\$ 601,69	Barra do Garças	R\$ 1.927,50	
TOTAL	R\$ 5.242,05		R\$ 5.242,05	

VIII - A Proposição Operacional CIR - NAK Nº 004 de 28 de junho de 2024, propõe aprovar o remanejamento/repactuação da Programação Pactuada Integrada - PPI de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Luciara, situado à Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, de Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação SES-PRO-2024/50115.

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL
MAC

ERS: São Felix do Araguaia	PACTUAÇÃO (MAI/2024)	VIGENTE PACTUAÇÃO (SET/2024)	PROPOSTA	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado

Luciara	Luciara	R\$ 41,10	Cuiabá	R\$ 7.769,57
Barra do Garças	R\$ 132,94	São Felix do Araguaia	R\$ 41,10	
Rondonópolis	R\$ 7.636,63			
TOTAL	R\$ 7.810,67		R\$ 7.810,67	

PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR
MAC

ERS: São Felix do Araguaia	PACTUAÇÃO (MAI/2024)	VIGENTE PACTUAÇÃO (SET/2024)	PROPOSTA	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Luciara	Cuiabá	R\$ 2.150,94	Cuiabá	R\$ 1.207,30
Barra do Garças	R\$ 16.495,51	São Felix do Araguaia	R\$ 19.298,84	
Confresa	1.859,69			
TOTAL	R\$ 20.506,14		R\$ 20.506,14	

IX - A Proposição Operacional CIR - CN/MT Nº 009 de 19 de julho de 2024, propõe aprovar o remanejamento/repactuação da Programação Pactuada Integrada - PPI de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de: Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Nova Maringá, Nortelândia, Rosário Oeste e São José do Rio Claro, situado à Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação SES-CIN-2024/115037.

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL
MAC

ERS: Diamantino	PACTUAÇÃO (MAI/2024)	VIGENTE PACTUAÇÃO (SET/2024)	PROPOSTA	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Alto Paraguai	Alto Paraguai	R\$ 4.365,04	Alto Paraguai	R\$32.835,59
Cuiabá	R\$ 2.230,00	Cuiabá	R\$ 1.730,00	
Diamantino	R\$ 29.826,89	Diamantino	R\$ 1.856,34	
TOTAL	R\$ 36.421,93		R\$ 36.421,93	

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL
MAC

ERS: Diamantino	PACTUAÇÃO (MAI/2024)	VIGENTE PACTUAÇÃO (SET/2024)	PROPOSTA	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Diamantino	Diamantino	R\$ 6.030,00	Diamantino	R\$ 6.090,00
Cuiabá	R\$ 2.410,00	Cuiabá	R\$ 2.430,00	
Tangará da Serra	R\$ 80,00	Tangará da Serra	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 8.520,00		R\$ 8.520,00	

PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR
MAC

ERS: Diamantino	PACTUAÇÃO (MAI/2024)	VIGENTE PACTUAÇÃO (SET/2024)	PROPOSTA	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Diamantino	Diamantino	R\$ 34.380,39	Diamantino	R\$ 38.522,86
Cuiabá	R\$ 20.302,05	Cuiabá	R\$ 20.302,05	
Tangará da Serra	R\$ 4.142,47	Tangará da Serra	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 58.824,91		R\$ 58.824,91	

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL
MAC

ERS: Diamantino	PACTUAÇÃO (MAI/2024)	VIGENTE PACTUAÇÃO (SET/2024)	PROPOSTA	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Nobres	Nobres	R\$ 5.700,00	Nobres	R\$ 55.360,80
Cuiabá	R\$ 492,60	Cuiabá	R\$ 492,60	
Diamantino	R\$ 49.660,80	Diamantino	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 55.853,40		R\$ 55.853,40	

ERS: Diamantino	PACTUAÇÃO (MAI/2024)	VIGENTE PACTUAÇÃO (SET/2024)	PROPOSTA	
-----------------	-------------------------	---------------------------------	----------	--

Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Nortelândia	Nortelândia	R\$ 2.728,40	Nortelândia	R\$ 2.761,41
Cuiabá	R\$ 2.710,00	Cuiabá	R\$ 1.521,00	
Diamantino	R\$ 133,01	Diamantino	R\$ 1.590,00	
Rosário Oeste	R\$ 300,00	Rosário Oeste	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 5.871,41		R\$ 5.872,41	

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL
MAC

ERS: Diamantino	PACTUAÇÃO (MAI/2024)	VIGENTE PACTUAÇÃO (SET/2024)	PROPOSTA	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Nova Maringá	Nova Maringá	R\$ 9.431,35	Nova Maringá	R\$ 26.725,34
Cuiabá	R\$ 6.516,19	Cuiabá	R\$ 5.958,84	
Diamantino	R\$ 25.484,00	Diamantino	R\$ 8.897,36	
Sorriso	R\$ 280,00	Sorriso	R\$ 130,00	
TOTAL	R\$ 41.711,54		R\$ 41.711,54	

PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR
MAC

ERS: Diamantino	PACTUAÇÃO (MAI/2024)	VIGENTE PACTUAÇÃO (SET/2024)	PROPOSTA	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Nova Maringá	Diamantino	R\$ 21.439,76	Diamantino	R\$ 93.384,79
Sorriso	R\$ 85.212,92	Sorriso	R\$ 13.267,89	
TOTAL	R\$ 106.652,68		R\$ 106.652,68	

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL
MAC

ERS: Diamantino	PACTUAÇÃO (MAI/2024)	VIGENTE PACTUAÇÃO (SET/2024)	PROPOSTA	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Rosário Oeste	Rosário Oeste	R\$ 21.662,60	Rosário Oeste	R\$ 64.708,80
Diamantino	R\$ 43.046,20	Diamantino	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 64.708,80		R\$ 64.708,80	

PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR
MAC

ERS: Diamantino	PACTUAÇÃO (MAI/2024)	VIGENTE PACTUAÇÃO (SET/2024)	PROPOSTA	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
São José do Rio Claro	São José do Rio Claro	R\$ 93.016,94	São José do Rio Claro	R\$ 81.805,52
Diamantino	R\$ 12.229,42	Diamantino	R\$ 27.466,28	
Arenápolis	R\$ 17.135,95	Arenápolis	R\$ 13.110,50	
Cuiabá	R\$ 5.965,87	Cuiabá	R\$ 5.965,87	
Várzea Grande	R\$ 2.264,33	Várzea Grande	R\$ 2.264,33	
TOTAL	R\$ 130.612,50		R\$ 130.612,50	

X - A Proposição Operacional CIR - VA/MT Nº 006,de 17 de abril de 2024, propõe aprovar o remanejamento/repactuação da Programação Pactuada Integrada - PPI de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Tabaporã do Norte, situado à Região de Saúde do Vale do Arinos de Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação SES-CIN-2024/60995.

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL
MAC

ERS: Juara	PACTUAÇÃO (MAI/2024)	VIGENTE PACTUAÇÃO (SET/2024)	PROPOSTA	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Tabaporã	Cuiabá	R\$ 935,00	Tabaporã	R\$ 935,00
Sorriso	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00		

Juara	R\$ 25.535,56	R\$ 25.535,56	
TOTAL	R\$ 29.220,56		R\$ 29.220,56

XI - A Proposição Operacional CIR - VP/MT Nº 003, de 03 de julho de 2024, propõe aprovar o remanejamento/repactuação da Programação Pactuada Integrada - PPI de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Matupá, situado à Região de Saúde Vale do Peixoto de Mato Grosso. Conforme solicitação SES-PRO-2024/46577.

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL
MAC

ERS: Vale do Peixoto	PACTUAÇÃO (MAI/2024)	VIGENTE PACTUAÇÃO (SET/2024)	PROPOSTA	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Matupá	Peixoto de Azevedo	R\$ 30.221,78	Peixoto Azevedo	de R\$ 1.800,00
Matupá	R\$ 23.416,78			
Guarantã	R\$ 5.005,00			
TOTAL	R\$ 30.221,78		R\$ 30.221,78	

PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR
MAC

ERS: Peixoto de Azevedo	PACTUAÇÃO (MAI/2024)	VIGENTE PACTUAÇÃO (SET/2024)	PROPOSTA	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Matupá	Cuiabá	R\$ 26.976,63	Cuiabá	R\$ 10.082,79
Matupá	R\$ 16.893,80			
TOTAL	R\$ 26.976,63	TOTAL	R\$ 26.976,59	

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as seguintes Proposições Operacionais: Proposição Operacional da CIR - Garças Araguaia Nº 026 de 25 de julho de 2024, Proposição Operacional CIR - NAK Nº 004 de 28 de junho de 2024, Proposição Operacional CIR - CN/MT Nº 009 de 19 de julho de 2024, Proposição Operacional CIR - VA/MT Nº 006, de 17 de abril de 2024, Proposição Operacional CIR - VP/MT Nº 003, de 03 de julho de 2024, que tratam do Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, homologando, subsequentemente, os remanejamentos do Anexo Único, Protocolo no 251205052408 de 12/07/2024 às 18:39:51 horas, gerado pelo SISMAC, baseado nas referidas proposições operacionais, referente à 09ª parcela de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2024

Gilberto Figueiredo	Gomes de	Flávio Alexandre dos Santos
Presidente da CIB /MT		Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)		(Original Assinado)

O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9deac870

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar